



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, dê acordo com o Ofício nº13/2017 sobre o Projeto de Lei 01/2017, que define a estrutura administrativa superior da Prefeitura Municipal.

Esperando até hoje a mudança que foi prometida na resposta do Ofício nº 28/2017- GAB.

Isso mostra a falta de respeito com este vereador e a população de Pindamonhangaba. Seguem documentos em anexos.

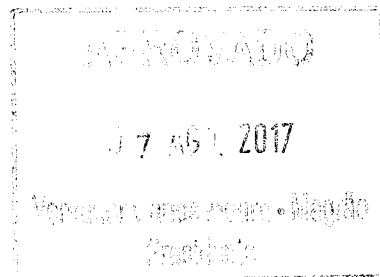
REQUERIMENTO Nº 2244/2017

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, DE ACORDO COM O OFÍCIO Nº 13/2017 SOBRE O PROJETO DE LEI 01/2017, QUE DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESPERANDO ATÉ HOJE A MUDANÇA QUE FOI PROMETIDA NA RESPOSTA DO OFÍCIO Nº 28/2017-GAB. ISSO MOSTRA A FALTA DE RESPEITO COM ESTE VEREADOR E A POPULAÇÃO DE PINDAMONHANGABA. SEGUEM DOCUMENTOS EM ANEXOS.

PROTOCOLO GERAL Nº 2698/2017

Data: 26/07/2017 - Horário: 10:43



Senhor Presidente:

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, dê acordo com o Ofício nº13/2017 sobre o Projeto de Lei 01/2017, que define a estrutura administrativa superior da Prefeitura Municipal.

Esperando até hoje a mudança que foi prometida na resposta do Ofício nº 28/2017- GAB.

Isso mostra a falta de respeito com este vereador e a população de Pindamonhangaba. Seguem documentos em anexos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de julho de 2017.


Vereador Ronaldo Pipas

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
	Nº Processo: 0000000672	Data de Entrada: 10/01/2017
	Nome do interessado: RUI ALDO PINTO DE ANDRADE	
Tipo de Processo: 37 - GERAL		
Tipo de Assunto: 103 - SOLICITAÇÃO		
<p>Consulte seu processo no site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br Clique em <u>Consulta Protocolo</u> Telefone (12) 3644-5600 APRESENTE ESTE DOCUMENTO OU RG NO ATO DA RETIRADA OU NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO</p>		

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

[Faint text, likely address or contact information]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

[Faint text]



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Ofício 13/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. ISRAEL DOMINGUES
DD. PREFEITO MUNICIPAL

Vem requerer a Vossa Excelência:

Para falar sobre o projeto de lei ordinária 01/2017, que define a estrutura administrativa organizacional da administração superior da Prefeitura de Pindamonhangaba aprovada pela Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba ocorrida no dia 06 de janeiro de 2017 com ressalva por esse vereador.

Maiores informações sobre o adicional de 30% para os servidores que irão compor atual administração em cargos de confiança, sendo essa porcentagem constatada por esse vereador e por servidores sendo muito baixa pela responsabilidade que o servidor servirá.

Aguardo uma resposta com maior esclarecimento.

Desde já agradeço vossa atenção
Sem mais nada no momento obrigado

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2017.

VEREADOR
RONALDO PIPAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 18 de janeiro de 2017.

Ofício n.º 28 /2017 – GAB

Prezado Senhor

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

0000000120 - 2017 25/01/2017 16:58:38

Interessado (a): VER RONALDO PIPAS

Assunto: Diversos



Em atenção ao Ofício 13/2017, venho informar que a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN n.º 2206468-40.2015.8.26.00000, a qual extingue cargos comissionados da Prefeitura, e estipula prazo para regularização. Veio de encontro às dificuldades em gerir o município, os cargos extintos faziam parte do corpo administrativo da Prefeitura.

Buscando resolver essas questões administrativas de extrema urgência, a Lei Ordinária 01/2017, foi criada com o intuito de cumprir o prazo estipulado e manter todos os setores desta Prefeitura em pleno funcionamento e apto a atender o munícipe da melhor forma possível.

Quanto ao questionamento sobre o adicional de 30% para os servidores que irão compor atual administração em cargos de confiança, informamos que haverá uma reformulação em toda estrutura administrativa e algumas mudanças ainda serão feitas. Está em processo, um estudo sobre tais mudanças, sempre visando os interesses dos servidores e da população, e posteriormente encaminharemos a proposta à Câmara Municipal para apreciação e possível aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.

Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br

E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Salientamos que esta gestão valoriza todo questionamento e sugestão que venha em auxílio de melhorias para os funcionários e munícipes, e encontra-se empenhada em resolver todas as pendências no menor tempo possível.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Fabiano Vanone
Secretário de Gabinete

Exmo. Sr
Ronaldo Pinto de Andrade
Vereador
Nesta